



Indicação nº 03 de 02 de Abril de 2019.

Indica que seja dada ampla divulgação da relação dos medicamentos e insumos de saúde colocados à disposição da população na farmácia básica da Secretária de Saúde de Tocantinópolis.

O Vereador Lamarck Pimentel no uso de suas atribuições legais solicita nos termos do art.114 do Regimento Interno, inclusão da presente indicação para apreciação e votação do soberano Plenário desta Câmara Municipal. E posterior envio da indicação ao Secretário Municipal de Saúde.

Indicando:

Que seja publicado em meio eletrônico e com acesso irrestrito no sítio eletrônico oficial do Município de Tocantinópolis, bem como nos murais das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital José Sabóia e das farmácias municipais, a lista dos medicamentos e insumos disponibilizados aos munícipes pela rede pública de saúde municipal de Tocantinópolis.

Vereador Lamarck Pimentel aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2019.

Secretaria
Protocolado sob nº: 38/2019
Em 02 / 04 / 2019
Diretor da Secretaria

Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho

VEREADOR
PODEMOS



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
ADM 2019/2020

JUSTIFICATIVA

A publicação dos medicamentos e insumos disponíveis à população usuária do SUS visa facilitar o acesso a esses medicamentos, na medida que médicos de posse dessa informação podem prescrever medicamentos que constem na lista.

Aos usuários do sistema de saúde de posse dessa informação podem não precisar se deslocar até a farmácia básica se de ante mão souberem que não há medicação.

Aos gestores da saúde municipal a informação pode facilitar o controle de compras e manutenção dos estoques.